



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 437, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre passagem de Professor III para Professor I, de acordo com a Lei Complementar n.º 124 de 16 de setembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124, de 16 de setembro de 2010 e a Portaria CME n.º 27, de 23 de novembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º As servidoras ocupantes do cargo de Professores III, abaixo relacionadas, passam a ocupar o cargo de Professor I a partir de 1.º de dezembro de 2023, em conformidade com o artigo 53 da Lei Complementar n.º 124, de 2010.

Nº	Professoras	Cargo de ingresso	Cargo a partir de 1.º /12/2023
01	Eduarda Cristina Ávila dos Santos	Professor III	Professor I
02	Patrícia Grazielle de Paiva Vaz	Professor III	Professor I

Parágrafo único. Tal mudança não acarretará nenhum tipo de benefício ou prejuízo à vida funcional dos profissionais inframencionados.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 11 de dezembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

A04A143C05B04C05BF944C7B5D5AA6A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A04A143C05B04C05BF944C7B5D5AA6A6>